



Assunto **Re: Ofício nº 929-2025 - Lei 6.510 de 22-08-25**
De SemPapel <sempapel@pirassununga.sp.gov.br>
Para <secretaria@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2025-08-28 11:26

Bom Dia!

Seu e-mail foi protocolado e será encaminhado ao setor competente.

PROTOCOLO: 4890/2025

RUTIELLEN PIRES
SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO
comunicacao@pirassununga.sp.gov.br
3565-8019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Em 22/08/2025 15:59, secretaria@camarapirassununga.sp.gov.br
escreveu:

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL

Prezado(a) Senhor(a),

De ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Wallace Ananias de Freitas Bruno, encaminho em anexo o Ofício nº 929/2025, encaminhando a Lei nº 6.510 de 22 de agosto de 2025 promulgada pela Câmara Municipal de Pirassununga.

Atenciosamente,

Renata Aparecida Trindade

Assistente Legislativo Secretaria